



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL XANGRI-LÁ
GABINETE DO VEREADOR JORGE L. NICOLAU

MOÇÃO DE PESAR 013/2024

Prezados familiares:

Os Vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento da Sra. Sildete Borges Cavalheiro, ocorrido no dia 31 de maio.

Faleceu no dia 31 de maio, a Senhora Sildete, funcionária pública do município de Xangri-Lá, onde era também residente. Foi uma pessoa muito conhecida, e querida por toda comunidade. Sua ausência enluta não somente seus familiares mas também seus amigos e conhecidos.

Aos seus amigos, conhecidos e familiares, principalmente seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Sildete descanse em paz.

Xangri-Lá, 03 de junho de 2024

Jorge Luis Nicolau

Eduardo Jardim Alves

Luzia Barbosa Netto

Davi Borges

Adalcir Rodrigues

Francisco da Silva Pereira

Cleomar Gnoatto Vargas

Sérgio Tadeu dos Santos

Geovane Nazário
Laurentino